# Termo de Homologação de Processo de Licitação

 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr.8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

01 – Homologar a decisão formada pela Comissão de Licitações e adjudicar a presente licitação conforme abaixo:

 Modalidade: Carta Convite

 Número: 08/2019

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Vencedores: Comercio de Alimentos Huppes Ltda

 Cooperativa Santa Clara Ltda

 Supermercado Moresco Ltda

## Selbach, 03 de setembro de 2019.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal